



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 586, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23600.002934.2017-79, resolve:

I – **CONCEDER** Abono de Permanência a servidora **MÁRCIA VALERIA PADILHA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1061561, ocupante do cargo de Psicóloga, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, §1º, III da CF com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 20/1998.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a **30 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 86, § 4º, da Orientação Normativa MPS/SPPS nº 02, de 31/03/2009, publicada no D.O.U. de 02/04/2009, alterada pela O.N. MPS/SPPS nº 03, de 04/05/2009, publicada no D.O.U. de 05/05/2009, e O.N. MPS/SPPS nº 01, de 10/07/2014, publicada no D.O.U. de 11/07/2014, todas do Ministério da Previdência Social.

MARIA
LEOPOLDINA
VERAS CAMELO
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-09-05 10:42:09